



Diário Oficial Eletrônico

Legislativo Municipal

Manaus, quinta-feira, 27 de fevereiro de 2014.

Ano I, Edição 122 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 148, inciso III; 163, inciso XVI; 214, do seu Regimento Interno; e artigos 23, inciso XX; e 68, da Lei Orgânica do Município de Manaus, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 287, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

CONCEDE a Medalha de Ouro **Joaquina Marinho** ao jornalista **Guilherme Aluizio de Oliveira Silva** e dá outras providências.

Art. 1º Concede a Medalha de Ouro **Joaquina Marinho** ao jornalista **GUILHERME ALUÍZIO DE OLIVEIRA SILVA** com base no artigo 163, inciso XVI, do Regimento Interno, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauense.

Art. 2º A Câmara Municipal de Manaus adotará todas as providências necessárias para a concessão da honraria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 24 de fevereiro de 2014.

Ver. JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Presidente

Ver. SILDOMAR ABTIBOL
1º Vice-Presidente

Ver. JOÃO FRANCISCO DE MIRANDA SOARES
2º Vice-Presidente

Ver. LUIS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR
3º Vice-Presidente

Verª. MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MOURA DA FONTOURA
Secretária-Geral

Ver. REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS
1º Secretário

Ver. CARLOS ALBERTO DE CASTRO ALMEIDA
2º Secretário

Verª. VILMA FLORENÇO QUEIROZ
3ª Secretária

Ver. LUIS HIRAM MORAES NICOLAU
Ouvidor-Geral

Ver. FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES
Corregedor-Geral

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 148, inciso III; 163, inciso XII; 214, do Regimento Interno; e artigos 23, inciso XX; e 68, da Lei Orgânica do Município de Manaus, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 288, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

CONCEDE a Medalha de Ouro **Alfredo Barbosa Filho**, em memória, ao desportista **Flaviano Demasi Limongi**, e dá outras providências.

Art. 1º Concede a Medalha de Ouro **Alfredo Barbosa Filho**, em memória ao desportista **FLAVIANO DEMASI LIMONG**, com base no Art. 163, inciso XII, do Regimento Interno, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados e contribuição significativa à sociedade manauense.

Art. 2º A Câmara Municipal de Manaus adotará todas as providências necessárias para a concessão da honraria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 24 de fevereiro de 2014.

Ver. JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Presidente

Ver. SILDOMAR ABTIBOL
1º Vice-Presidente

Ver. JOÃO FRANCISCO DE MIRANDA SOARES
2º Vice-Presidente

Ver. LUIS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR
3º Vice-Presidente

Verª. MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MOURA DA FONTOURA
Secretária-Geral

Ver. REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS
1º Secretário

Ver. CARLOS ALBERTO DE CASTRO ALMEIDA
2º Secretário

Verª. VILMA FLORENÇO QUEIROZ
3ª Secretária

Ver. LUIS HIRAM MORAES NICOLAU
Ouvidor-Geral

Ver. FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES
Corregedor-Geral

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 148, inciso III; 162, inciso II; 214, do Regimento Interno; e artigos 23, inciso XX; e 68, da Lei Orgânica do Município de Manaus, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 289, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

CONCEDE a Medalha de Ouro **Cidade de Manaus** ao pastor **Francisco Machado Barros**, e dá outras providências.

Art. 1º Fica concedida a Medalha de ouro **Cidade de Manaus** ao pastor **FRANCISCO MACHADO BARROS**, com base no artigo 162 inciso II, do Regimento Interno, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade e à cidade de Manaus.

Art. 2º A Câmara Municipal de Manaus adotará todas as providências necessárias para a concessão da honraria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 25 de fevereiro de 2014.

Ver. JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Presidente

Ver. SILDOMAR ABTIBOL
1º Vice-Presidente

Ver. JOÃO FRANCISCO DE MIRANDA SOARES
2º Vice-Presidente

Ver. LUIS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR
3º Vice-Presidente

Verª. MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MOURA DA FONTOURA
Secretária-Geral

Ver. REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS
1º Secretário

Ver. CARLOS ALBERTO DE CASTRO ALMEIDA
2º Secretário

Verª. VILMA FLORENÇO QUEIROZ
3ª Secretária

Ver. LUIS HIRAM MORAES NICOLAU
Ouvidor-Geral

Ver. FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES
Corregedor-Geral

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 148, inciso III; 162, inciso IV; 214, do Regimento Interno; e artigos 23, inciso XX; e 68, da Lei Orgânica do Município de Manaus, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 290, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

CONCEDE o Diploma de **Cidadão de Manaus** ao senhor **Ronaldo de Souza dos Santos**.

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Cidadão de Manaus ao senhor **RONALDO DE SOUZA DOS SANTOS**, mais conhecido como **RONALDO JACARÉ**, com base no artigo 162, inciso IV, do Regimento Interno, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade Manauense.

Art. 2º A Câmara Municipal de Manaus adotará todas as providências necessárias para a concessão de honraria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 25 de fevereiro de 2014.

Ver. JOAO BOSCO GOMES SARAIVA
Presidente

Ver. SILDOMAR ABTIBOL
1º Vice-Presidente

Ver. JOÃO FRANCISCO DE MIRANDA SOARES
2º Vice-Presidente

Ver. LUIS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR
3º Vice-Presidente

Verª. MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MOURA DA FONTOURA
Secretária-Geral

Ver. REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS
1º Secretário

Ver. CARLOS ALBERTO DE CASTRO ALMEIDA
2º Secretário

Verª. VILMA FLORENÇO QUEIROZ
3ª Secretária

Ver. LUIS HIRAM MORAES NICOLAU
Ouvidor-Geral

Ver. FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES
Corregedor-Geral

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 148, inciso III; 163, inciso XVIII; 214, do seu Regimento Interno; e artigos 23, inciso XX; e 68, da Lei Orgânica do Município de Manaus, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 291, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

CONCEDE a Medalha de Ouro **Garcityzo do Lago Silva** ao senhor **Luis Fabian Pereira Barbosa**.

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Ouro **Garcityzo do Lago Silva** ao senhor **LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA**, com base no artigo 163, inciso XVIII do Regimento Interno, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à cidade de Manaus e sua gente.

Art. 2º A Câmara Municipal de Manaus adotará todas as providências necessárias para a concessão de honraria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 25 de fevereiro de 2014.

Ver. JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Presidente

Ver. SILDOMAR ABTIBOL
1º Vice-Presidente

Ver. JOÃO FRANCISCO DE MIRANDA SOARES
2º Vice-Presidente

Ver. LUIS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR
3º Vice-Presidente

Verª. MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MOURA DA FONTOURA
Secretária-Geral

Ver. REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS
1º Secretário

Ver. CARLOS ALBERTO DE CASTRO ALMEIDA
2º Secretário

Verª. VILMA FLORENÇO QUEIROZ
3ª Secretária

Ver. LUIS HIRAM MORAES NICOLAU
Ouvidor-Geral

Ver. FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES
Corregedor-Geral

VAMOS COMBATER O Caramujo Africano



VOCÊ MESMO PODE COLETAR, SIGA OS PASSOS:

- 1º Passo:** Diferencie os caramujos nativos dos africanos.
- 2º Passo:** Faça a coleta com as mãos devidamente protegidas com luvas ou sacos plásticos.
- 3º Passo:** Deposite os caramujos em sacos plásticos.
- 4º Passo:** Esmague os caramujos nos sacos.
- 5º Passo:** Coloque um pouco de sal ou cal no saco com os caramujos esmagados.
- 6º Passo:** Coloque os sacos com os caramujos nas lixeiras próximo ao horário em que o carro coletor passar.

- Não use venenos para matar caramujo, para não contaminar o solo, plantas, animais ou pessoas.
- Mantenha limpo o seu quintal ou terreno. Restos de madeira, material de construção, lixo, telhas, tijolos etc. são excelentes locais para proliferação do molusco.
- Só pegue o molusco envolvendo as mãos com sacos plásticos ou luvas.
- Crianças abaixo de 12 anos não podem coletar caramujos, para evitar acidentes.
- As comunidades são responsáveis pela coleta e destinação correta dos caramujos em Manaus.

INFORMAÇÕES

SEMMAS: 0800-92-2000

Fonte: Semmas

GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

• INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, **Cor PRETO**, **NEGRITO** e estilo **NORMAL**.

A **fonte do texto** deve ser **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, **Cor PRETA** e estilo **NORMAL**.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de **1,5 cm** e entrelinhas **Simples**.

É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.

A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.

• INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

• CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregues até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA-DIRETORA

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA - PSDB
Presidente
SILDOMAR ABTIBOL - PROS
1º vice-presidente
JOÃO FRANCISCO MIRANDA SOARES - PTN
2º vice-presidente
LUIS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR - PSD
3º vice-presidente
MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MOURA - PP
Secretária Geral
REIZO CASTELO BRANCO - PTB
1º secretário
CARLOS ALBERTO DE CASTRO ALMEIDA - PRB
2º secretário
VILMA FLORENÇO QUEIROZ - PROS
3º secretário
HIRAM NICOLAU - PSD
Ouvidor
FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES - PDT
Corregedor

VEREADORES

ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - PTC
ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP
AMAURI COLARES - PROS
ARLINDO JÚNIOR - PROS
BIBIANO SIMÕES GARCIA FILHO - PT
CARMEN GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE - PSD
LUIS FAUSTINO DA COSTA NETO - PSDC
EDNAILSON LEITE ROZENHA - PSDB
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSB
EVERALDO FARIAS - PV
FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB
FELIPE SOUZA - PTN
FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - PSD
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PDT
ISAAC TAYAH - PSD
JAIRO RIBEIRO DIAS - PROS
JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA - PSDB
JUNIOR RIBEIRO - PTN
LUIZ ALBERTO CARIJÓ - PDT
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PPS
MASSAMI MIKI - PSL
MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PROS
ROSILENE DA SILVA SOUZA - PT
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PPS
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM
WALDEMIR JOSE DA SILVA - PT
WALFRAN DE SOUZA TORRES - PTC

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

LUCIANO MENDES
Coordenador de Informática
MARCELO FERREIRA
Revisor
JEAN ITALLO COLARES
Arte Gráfica

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850
São Raimundo - CEP: 69027-020.
Telefone: 0XX (92) 3303-2713
E-mail: dolm@cmm.am.gov.br